

utora. Em seguida a discussão, passou-se à fase de votação do Projeto de Resolução n.º 3/2025 o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Resolução n.º 5/2025: dispõe sobre normas de funcionamento e atividades internas no âmbito da Câmara Municipal, durante o período de recesso legislativo, conforme estabelecido o art. 32 da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia - ES, de iniciativa de Mano Brito. Em seguida a discussão, passou-se à fase de votação do Projeto de Resolução n.º 5/2025 o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o presidente passou para a fase de explicações pessoais, distribuição de matérias e avisos. Ato contínuo, o presidente deu por encerrada a sessão Ordinária do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco às dez e cinquenta e oito minutos, após o que foi redigida por mim, Izabela de Souza Belmondes, técnica legislativa da Câmara Municipal de Nova Venécia, e que, após aprovada, será assinada pelo presidente e pelo secretário, na forma do art. 159, § 4º, do Regimento Interno. Assinaturas: Victor Carmo Mendonça (Presidente), primeiro João Fêrnio Vieira dos Santos (Primeiro-superintendente).

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez e cinco horas e um minuto, reuniram-se em sessão Ordinária, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, os vereadores: Dener Carlos Rocha (PSD), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Fêrnio Vieira dos Santos (PRD), João Luiz de Jesus (PODE), Luiz Altoni (PODE), Luciano Márcio Nunes (PP), Marlon de Oliveira Galvão (PSD), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Victor Carmo Mendonça (DC). Os vereadores Eduardo José Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE) e Marcelo Numan (DC) estavam ausentes. A vereadora Regine Tosta Machado compôs a sessão ao final do Grande Expediente e registrou presença no sistema eletrônico do plenário e também no registro de presenças físicas. Verificado o quórum regimental, o presidente declarou aberta a 21ª sessão Ordinária

do dia vinte e quatro de junho do de dois mil e vinte e cinco. Aberto o expediente, foram aprovados o Requerimento nº 78/2025 e nº 79/2025, por maioria, com a assistência dos Vereadores Eduardo Joares Arana, Fagner Boiano, Marcelo Neumann e Regine Tosta Machado, tais requerimentos se tratam de moção de pesar aos senhores Uldi Buige e Marcos Costa Vieira, respectivamente. Na sequência, o presidente submeteu à apreciação o Requerimento nº 80/2025 que requer informações ao prefeito sobre o consumo mensal em quilowatts feito em todas as unidades da prefeitura, o qual foi aprovado por maioria, com a assistência dos Vereadores Eduardo Joares Arana, Fagner Boiano, Marcelo Neumann e Regine Tosta Machado. Na sequência, foi colocado em votação o Requerimento nº 81/2025 que trata de pedido de informação ao prefeito acerca do Contrato nº 42/2023 de obra/serviço, o qual foi aprovado por maioria com a assistência dos Vereadores Eduardo Joares Arana, Fagner Boiano, Marcelo Neumann e Regine Tosta Machado. Em seguida, foi colocado em votação o Requerimento nº 82/2025 que trata de pedido de informação ao Diretor da Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Marcos de Nova Lençóis a respeito do Termo de Convênio nº 09/2024, processo nº 600729/2024, protocolo 1394123, o qual foi aprovado por maioria com a assistência dos Vereadores Eduardo Joares Arana, Fagner Boiano, Marcelo Neumann e Regine Tosta Machado. Iniciado o pequeno expediente, fizeram o uso da tribuna os Vereadores: Felipe Barbosa dos Santos, José Luiz da Silva e João Lenir Viçoso dos Santos. Aberto o grande Expediente, fizeram o uso da Tribuna os Vereadores: Marlon de Oliveira Falcão, Luiz Alton, João Lenir Viçoso dos Santos, Felipe Barbosa dos Santos e Denerval Rocha. Não houve mais Vereadores interessados em se manifestar, encerrando-se assim o Expediente. Ao continuar foi deliberada e aprovada

a dispensa do intervalo regimental, por maioria. Verificado nominalmente o quórum regimental, o Presidente deu início à Ordem do Dia com a ausência dos Vereadores Eduardo Soares Cesana, Fagner Boiano e Marcelo Neumann. Foi colocado em discussão única o Projeto de Lei nº 12/2025: dispõe sobre normas de padronização dos placas indicativas de nomes de ruas e logradouros do Município de Nova Venécia - ES, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva. Encerrada a fase de discussões, foi submetido à votação eletrônica o Projeto de Lei nº 12/2025 o qual foi aprovado por maioria de nove votos, ausentes os Vereadores Eduardo Soares Cesana, Fagner Boiano e Marcelo Neumann. Na sequência, o presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 23/2025: altera dispositivos da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, da Lei nº 3.431, de 16 de novembro de 2017 e da Lei nº 3.728, de 29 de maio de 2003, que tratam do sistema tributário municipal, das atribuições dos órgãos do Município de Nova Venécia - ES, de iniciativa do prefeito Máris Sérgio Buitiana e a Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa do Vereador Luciano Mácio. Encerrada a fase de discussões, o Presidente informou aos Vereadores que a votação deste projeto e sua respectiva emenda iria ocorrer na forma física, sendo que os Vereadores que concordassem com a matéria deveriam permanecer sentados e os que discordassem de pé, pois o sistema eletrônico não foi capaz de hospedar para votação a emenda modificativa nº 1. Informou Primeiramente, foi colocado em votação a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 23/2025 a qual foi aprovada por maioria, de nove votos, com a ausência dos Vereadores Eduardo Soares Cesana, Fagner Boiano e Marcelo Neumann. Na sequência foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 23/2025 o qual foi aprovado, por maioria de 9 votos, com a ausência dos Vereadores Eduardo Soares Cesana, Fagner Boiano e Marcelo Neumann. Não houve requerimento para a elaboração de redação

